

**À FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA,**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 57/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS DA UNIDADE SESC 913 SUL.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 26/10/2021, às 11h11, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento 1)** Em referência a recuperação das patologias encontradas nas paredes das fachadas, as quantidades estimadas mostram que serão realizadas somente nos locais de intervenção, ou seja, quando da recuperação/execução da recuperação, não foi previsto a atividade de pintura tipo textura, conforme existente na edificação. Perguntamos: Como será realizado a recuperação da pintura tipo textura nos locais de intervenção? Como ficarão as paredes tendo em vista que a pintura tipo textura não conseguimos acabamento ideal nos locais de intervenção?

**Questionamento 2)** Para os locais existentes onde existem imperfeições nas paredes, deveremos somente pintar por cima ou deveremos fazer a recuperação com textura conforme fachada existente? Não encontramos este item previsto na estimativa fornecida.

**Respostas 1 e 2:** Após consulta à área técnica, foi-nos informado que as superfícies locais das paredes, tetos e avanços de lajes que sofrerão intervenção para correção deverão receber acabamento da mesma textura existente na edificação. Essa previsão consta no item 3.3 do Caderno de Encargos e Especificações, bem como foi previsto na Planilha Orçamentária Estimativa. Nela, há aproximadamente 50m<sup>2</sup> para recomposição da textura removida proveniente da correção de eventuais patologias locais, considerando o aspecto visual atual, e 40m<sup>2</sup> para aplicação e lixamento de massa látex em tetos e marquises para correções de trincas, fissuras, mofos e deformações (somente pontos danificados).




**Questionamento 3)** Alguns locais necessitam de correção das grades metálicas que estão soltas e outros pontos necessita de execução de rebocos e acabamentos. Tais atividades não foram previstas no orçamento estimativo. Como serão cobrados?

**Resposta 3:** Após consulta à área técnica, foi-nos informado que os locais que eventualmente necessitem de correção das grades metálicas serão avaliados pela fiscalização do Sesc durante a execução dos serviços, bem como de outras necessidades inerentes, se for o caso. Portanto, a licitante deve apresentar sua proposta financeira em conformidade com os quantitativos existentes na Planilha Orçamentária Estimativa constante do Pregão Eletrônico em questão.

**Questionamento 4)** Vários pontos de tetos apresentam sinais evidentes de infiltração proveniente da parte superior. Como serão tratados estes locais onde necessitam de correção na impermeabilização da parte superior? Tendo em vista que estes questionamentos implicam no acabamento final e na garantia dos serviços a serem executados, solicitamos esclarecimentos de como deveremos nos proceder para elaboração de nosso orçamento a ser apresentado.

**Resposta 4:** Após consulta à área técnica, foi-nos informado que as superfícies locais das paredes, tetos e avanços de lajes que sofrerão intervenção para correção deverão receber acabamento da mesma textura existente na edificação. Essa previsão consta no item 3.3 do Caderno de Encargos e Especificações, bem como foi previsto na Planilha Orçamentária Estimativa. Nela, há aproximadamente 50m<sup>2</sup> para recomposição da textura removida proveniente da correção de eventuais patologias locais, considerando o aspecto visual atual, e 40m<sup>2</sup> para aplicação e lixamento de massa látex em tetos e marquises para correções de trincas, fissuras, mofo e deformações (somente pontos danificados).

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **28/10/2021**, às 10h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

  
Ritiella de Lima Pires  
Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Logística – Colog  
Sesc-AR/DF